Portaria nº 49, de 11 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar a pedido a Servidora Pública Municipal **Vanessa Campbell de Castro,** do Cargo Efetivo de Farmacêutica, Matrícula: 6256880, a partir do dia 14/02/2022, nos termos do artigo 40 da Lei Complementar 01/93.

Parágrafo único - A exoneração de que trata o caput do artigo se dá a pedido da servidora nos autos do processo administrativo 790/2022, parte integrante desta portaria.

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 11 de maio de 2022.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito